

R E S O L V E:

admitir EDEVALDO DE OLEGARIO, para prestar serviços na Residência dos Governadores, como Garçon, mediante o pagamento mensal de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) e com direito a gratificação de 1/3 (hum terço) sobre o seu respectivo vencimento, considerando os efeitos desta Portaria a contar do dia 03 de Maio do corrente ano.

Registre-se Cumpra-se
Cuiabá, 03 de Maio de 1976.

DAVID BALANIUC - Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO

EDITAL DE LICITAÇÃO

A Casa Civil do Governo de Mato Grosso, comunica aos interessados que receberá até às 17 horas do dia 18 de maio de 1976, na sala onde funciona a sua seção de material, sita no Palácio Palaguás, C.P.A., propostas para compra dos materiais abaixo mencionados. As firmas interessadas deverão fazer prova de estarem em dia com suas obrigações tributárias e sociais.

04 máquinas de escrever, de operação elétrica, marca TRIUMPH, carro de 45 cm;

04 máquinas de escrever, de operação mecânica, marca OLIVETTI, carro de 45 cm;

04 máquinas de calcular, UNDERWOOD 581;

04 mesas com gavetas para executivos,

05 mesas para máquina de escrever,

03 arquivos para mesa;

06 arquivos grandes.

Cuiabá, 12 de Maio de 1.976.

Odelurdes de Oliveira Fontes
Chefe da Seção de Material

VISTO:

DAVID BALANIUC - Chefe da Casa Civil
3 _____ 2

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

FAZ SABER que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 04/76

Revoga a Resolução nº 22/73, que concedeu o título de Cidadão Matogrossense ao Professor JOAQUIM ALFREDO — SOARES VIANNA, ex-Secretário de Educação e Cultura.

Artigo 1º Fica revogada a Resolução nº 22/73, que concedeu o título de Cidadão Matogrossense ao Professor JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA, publicada no Diário Oficial de 17 de agosto de 1973.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de maio de 1976.

NELSON RAMOS — Presidente
LONDRES MACHADO — 1º Secretário
JOAO FILGUEIRAS — 2º Secretário - Ad-hoc

PORTARIA Nº 37/76

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribui-

ções que lhe confere o Regimento Interno, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 38/76.

R E S O L V E:

Conceder a servidora deste Poder JAIR AGNELO RIBEIRO, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 101, da Lei nº 1.638, de 28 de outubro de 1961, a partir do dia 15 de fevereiro p. passado.

Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de abril de 1.976.

NELSON RAMOS

LONDRES MACHADO

MILTON FIGUEIREDO

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIA Nº 182/76/DA.

O Secretário de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Admitir DAVID PINHEIRO DA CRUZ (RG. ... 59.804), para, com a diária de Cr\$ 26,00 (VINTE E SEIS CRUZEIROS), prestar os seus serviços na Delegacia de Polícia desta Capital, devendo correr a despesa pela Verba - 13.00 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - 13.06 - DELEGACIA DE POLÍCIA - 3.1 1.1 - PESSOAL CIVIL - 01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -, do Vigente Orçamento, a contar de 1º de janeiro do corrente ano.

CUMPRAR-SE.

Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 1.976.

ALOYSIO MADEIRA ÉVORA
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 183/76/DA.

O Secretário de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar DAVID PINHEIRO DA CRUZ, Contratado da Delegacia de Polícia desta Capital, para exercer as funções de Motorista da mesma, até ulterior deliberação, a contar de 1º de janeiro do corrente ano.

CUMPRAR-SE.

Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 1.976.

ALOYSIO MADEIRA ÉVORA
Secretário de Segurança Pública